



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA ELEITORAL  
ESTADO DE GOIÁS  
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º .....

P O R T A R I A N.º 122/89

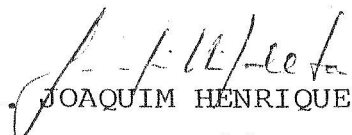
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador JOAQUIM HENRIQUE DE SÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar, para exercer as funções de Escrivã Eleitoral da 38ª Zona de Goiátuba, a Srtª. Marilú Borges de Oliveira, em substituição a Sra. Naida Aparecida Franco Borges.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 15 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 1.989.

Des.  JOAQUIM HENRIQUE DE SÁ  
Presidente.